



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

Rua São Paulo, 235 - Cx. Postal 71 - Fone (049) 844-1215 - Fax (049) 844-1217

INVISTA EM BARRAÇÃO, DÁ CERTO.

Administração 97/2000

== D E C R E T O Nº 016 A/97 ==

=====

CRIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

JOAREZ LIMA HENRICHES, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente.

R E S O L V E

Art. 1º - Criar o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, que será constituído pelos membros abaixo:

- CÁTIA BETINA DIEL CASAGRANDE
Representante: Departamento de Educação/Pref.Municipal,
- MARIZA BERTAMONI DA ROCHA
Representante: Escolas Municipais,
- NEIVA BELINI DA SILVA
Representante: Escolas Estaduais,
- DAVI CASAGRANDE
Representante: Pais de Alunos,
- HEVELYN PAULA VERONA
Representante: Alunos,
- INEZ DE LIMA FAGUNDES
Representante: Merendeiras,
- JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Representante: Funcionários Municipais,

Art. 2º - O Conselho ora constituído, terá como função, a fiscalizar a aplicação dos recursos da merenda e assessoramento técnico.

Art. 3º - Revoga em todo o seu teor o Decreto nº 030/96 de 30 de a gosto de 1996.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 24 de março de 1997.



JOAREZ LIMA HENRICHES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE=SE E PUBLIQUE=SE

Em, 24.03.1997

- NEIVA CORADINI DE SÁ -
Neiva Coradini de Sá
- Chefe de Gabinete -